

Processo n.º: 1048059
Natureza: Denúncia
Ano Ref.º: 2018
Denunciante: Comercial MG Esporte Eireli-ME
Denunciado: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de Denúncia apresentada pela empresa Comercial MG Esporte Eireli-ME, em face do edital de Licitação n.º 026/2018 – Processo Licitatório n.º 030/2018 Pregão Presencial por Registro de Preços n. 024/2018, - tipo menor preço por item, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS, visando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE ENXOVAL PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS”**, conforme edital, fl. 36.

Determino a intimação do Sr. Alisson Rafael Alves dos Santos, Pregoeiro, bem como o Sr. Edmárcio Moura Leal, Presidente do CIMAMS, nos termos do art. 166, §1º, VI, do mesmo diploma legal, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, prestem os esclarecimentos e justificativas que julgarem necessários à elucidação dos fatos denunciados.

Essa Secretaria deverá transmitir aos responsáveis retronominados, juntamente com a intimação, cópia da petição da Denúncia (fls. 01 a 12).



Recebida a documentação, ou transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator